

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 166

São Paulo

quarta-feira, 4 de setembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-9-85

ARBITRANDO,

nos termos do Dec.23.658-85, gratificação mensal, à título de representação, a JOHERRY MESSIAS DE PAULA LEITE, RG 6.493.061, Oficial de Gabinete, do SQG-I-QSG, na quantia correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C. 403-85, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação de representação à interessada;

nos termos do Dec.23.658-85, gratificação mensal, à título de representação, a MARIA DO CARMO BONON, RG 11.981.197, Auxiliar de Gabinete, do SQG-I-QSG, na quantia correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C. 403-85, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. PEDRO PO SO RUIZ NETO, RG 6.804.449, Médico I, da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Estágio de Aperfeiçoamento em Anestesia para Cirurgia Torácica junto ao Departamento de Anestesiologia do Brompton Hospital de Londres - Inglaterra e junto ao Departamento de Anestesia Torácica da Erasmus University de Rotterdam - Holanda no período de 1-10-85 a 1-10-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, Escriturários, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

4a. - Capital

DEUSA SALETE SÁ VIEIRA MARCOS, RG.5.139.163, (of. TRE-11.490-85);

252a. - Capital

RONALDO BAPTISTA CARAÇA, RG. 12.960.881, ambos da Secretaria da Justiça, (of. TRE-11.490-85);

285a. - Osasco

ADEMIR BERTO DE ABREU, RG. 5.827.772, da Secretaria da Educação, (of. TRE-11.550-85);

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	43
Transportes	43
Administração	46
Trabalho	51
Cultura	51
Indústria e Tecnologia	51
Esportes e Turismo	52
Interior	52
Negócios Metropolitanos	53

Universidades

Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	54

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

4a. - Capital

ANTONIO DEL COL, RG. 12.972.479, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça (of. TRE-11.490-85);

213a. - Osasco

MARIA LEIDE REZENDE MONTALTO, RG. 1.776.264, Servente, temporária, (of. TRE-11.550-85);

307a. - Santo André

LAURA JESUS DE FREITAS, RG. 5.010.168, Servente, temporária, (of. TRE-11.550-85);

319a. - Mogi das Cruzes

GEMA BATISTA DE MIRANDA MELO, RG. 7.150.725, Servente, temporária, todas da Secretaria da Educação, (of. TRE-11.550-85);

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o art. 30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA ISABEL DE SOUZA, RG 7.694.410, Escriturário, temporária, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, de, prestar serviços junto à Secretaria do referido Tribunal, até 31-12-85;

nos termos do art.15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de SYLVIO ALVES ORTIZ, RG 7.205.292, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 4a. Conferência Internacional de Embalagem, bem como realizar atividades técnicas na Universidade Estadual de Michigan-Estados Unidos da América, no período de 15 a 28-9-85.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 26-6-85, que nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de JOÃO REGIS GUILLAMON, RG. 2.249.246, Pesquisador Científico, ref. PqC-4, exercendo a função de Diretor Técnico do Departamento do Instituto Florestal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para participar do IX Congresso Florestal Mundial, realizado no México, no período de 23-6 a 13-7-85;

a resolução publicada a 6-7-85, que nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de TOMIKO ZELIA TAKEUCHI NAKASHIMA, RG 7.243.002, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Fazenda para prestar serviços junto à 254a.Zona Eleitoral-Capital até 31-12-85;

a resolução publicada a 2-8-85, na parte em que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ELISA VIEIRA DE FREITAS, RG 10.324.311, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à 249a.Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-1985;

a resolução publicada a 9-8-85, que nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WALDETE MARIA DA SILVA, RG 12.947.778, Escriturário temporário, da Secretaria da Educação, para prestar serviços junto à 216a.Zona Eleitoral - Mogi-Guaçu, até 31-12-85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 27-8-85

No decreto de nomeação de Procurador do Estado-Nível I, do QSG, publicado a 20-6-85, em nome de Eduardo Augusto Mulyaert Antunes e outros, na parte referente a BEATRIZ CORREA NETO, RG 13.277.856, OTACILIO JOSÉ BARREIRO, RG 4.969.919, THEREZINHA CAZERTA GODOY BUENO, RG 10.157.710, MARIA THEREZA KESSELRING SILVA, RG 3.437.622 e HELOISA PEREIRA ALMEIDA MARTINS, RG 8.331.434, para declarar que seus nomes corretos são: BEATRIZ CORREA NETO, OTACILIO JOSÉ BARREIROS, THEREZINHA CAZERTA DE GODOY BUENO, MARIA TERESA KESSELRING SILVA e HELOISA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS; na parte referente a JOSÉ MAURICIO CAMARGO LAET e JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, para declarar que o nome correto do primeiro e os números corretos de seus RGs são, respectivamente, JOSÉ MAURICIO CAMARGO DE LAET, RG 11.365.700 e RG 7.243.424, e não como constou.

Republicadas por terem saído incorretas.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-9-85

No processo GG-3.042-80 c/ap. DMSCE-1.759-79, em que ANA ALICE VASCONCELOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 2.045-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-160-81, em que MARIA DE JESUS EBU NEO E SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.054-85, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso da interessada por se achar precluso o seu direito de pleitear na via administrativa, inclusive como exercício do direito de petição. Acrescento que, se fosse possível apreciar o mérito, a sua pretensão não mereceria solução favorável, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.808-83, em que YVONE DE OLIVEIRA EICHENBERGER recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.057-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferi-lo, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 8-3-85."

No processo DMSCE-1.696-84, em que ANTONINHA APARECI DA ROLIM PIRES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.062-85, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço da súplica da interessada por não estar assinada, aduzindo, que a sua pretensão não mereceria, se fosse possível apreciar o mérito, melhor sorte, em conformidade com as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.305-84, em que RUTH BROCHIERI MACCHADO recorre de decisão que lhe negou licenças para tratamento de saúde: "A vista dos pareceres 2.370-84 e 2.043-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferi-lo, concedendo-lhe os seguintes períodos de licença para tratamento de saúde: 10 dias, a contar de 1-11-83; 5 dias, a partir de 14-11-83; e 10 dias, a contar de 8-6-84, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.773-84, em que MARIA ROSA DA SILVA BARONE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.060-85, da Assessoria Jurídica do Governo, devolvam-se os autos para arquivamento, uma vez que com a decisão publicada a 8-5-85, exauriram-se os meios de impugnação na órbita administrativa."

No processo DMSCE-4.112-84, em que IVANIR NARCISO NO DONESI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.044-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferi-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.020-85, em que ANA MARIA FAGUNDES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 2.042-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO, DE 2-9-85

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com firme despacho exarado no processo GG-717-85, e em virtude de seleção procedida pela Divisão de Pessoal, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, homologada em 31-7-82 e prorrogada em 31-7-83, nos termos do art.19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Atendente, do SQF-II-QSG, com os salários mensais equivalentes ao padrão 5-A, da E.V.6, T-I, instituída pela L.C.247-81, junto à Secretaria do Governo; correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

CLEUSA RIBEIRO, RG 6.459.280;
SILVANA MARCELINO DE SOUZA, RG 15.757.245;
ANA LUIZA MOREIRA, RG 1.057.908;
EDITE LEITE, RG 9.806.722;
EDNALDO SEVERINO DE SOUZA, RG 4.944.709-7-RG; e
MARIA SUELY FERRAZ, RG 10.898.434, em claros instituídos no processo GG-717-85.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO, DE 2-9-85

No processo GG-875-83 c/ap. FGE-90.707-85-SJ, em que JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES solicita transformação de cargo: "Tendo em vista os termos dos pareceres 1.093-85 e 2.064-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado por João Carlos Magalhães, RG 2.893.248, por falta de amparo legal."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 3-9-85

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 1-8-85, nos termos do art.59, I, § 1º, 1, da L.C.180-78, ORLANDO PEDROSA DE MAGALHÃES JÚNIOR, RG 8.354.536, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81

DESPACHO DO DIRETOR, DE 3-9-85

No processo GG-1.464-85, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a SILVANA REGINA ROCHA RIBEIRO, RG 16.665.877, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-1981, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-1977, combinados com o art.18, da Lei 500-74.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 3-9-85

CONCEDENDO,

a partir de 22-8-85, nos termos do art.198, do E.F.P a AUGUSTA OLIVEIRA SILVA ISMAEL, RG 5.994.347, 170 dias de licença.